Portaria nº277/2026
De 22/07/2026

DESIGNA A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL BEATRIZ BETTU PARA FUNÇÃO GRATIFICADA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURI DAL BELLO, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 64 inc. VI da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o disposto da lei complementar nº064-2026 que alterou a Lei complementar n°061-2026;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de adequação funcional dos servidores públicos aos novos cargos, competências e atribuições previstos na legislação vigente, visando à eficiência e à modernização da gestão pública;

R E S O L V E

Art. 1º - Pelo desempenho, além das suas funções habituais, ser responsável pelos Adiantamentos do Fundo Municipal de Saúde de Marema, a servidora **BEATRIZ BETTU**, perceberá a respectiva função gratificada de Chefe de Setor, constante do anexo II da LC n. 064/2026, na porcentagem de 20% (vinte por cento) calculada sobre o vencimento base da servidora.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria n°185/2026.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 22 de julho de 2026.

MAURI DAL BELLO
Prefeito Municipal
Registrado e publicado na data supra e local de costume.